TA 001 2024 AO

CONTRATO NR 059/2023

A Prefeitura Municipal de TACARATU, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 10.106.243/0001-62, representada neste ato pelo Sr Washington Ângelo de Araújo – Prefeito Municipal, Ordenador de Despesas, brasileiro, casado, inscrito no CPF Nº 137.633.504-20, residente neste município, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa **LUCIANO DO SANTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 38.387.190/0001-14**, com sede à Rua José Abílio da Costa, s/n, Bebedouro, Coronel João Sá/BA, devidamente representada pelo Sr. Antônio Carlos dos Santos, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CPF Nº 049.264.925-12, residente na Rua José Abílio da Costa, s/n, Bebedouro, Coronel João Sá/BA, daqui por diante denominado CONTRATADO, de conformidade com a Lei nº 8666, de 21 Jun 93, atualizada pela Lei nº 9.648, de 27 Mai 98, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas, que se obrigam mutuamente a cumprir :

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente termo tem por objetivo suprimir valor conforme CLAUSULA SEGUNDA referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFALTICO DAS SEGUINTES RUAS DO MUNICIPIO DE TACARATU: a) SEDE: RUA CAVALCANTE NOZINHO, RUA PEDRO TOSCANO, AVENIDA CÔNEGO FREDERICO, RUA DA MATRIZ, RUA CAP. JOSÉ XAVIER e TRAVESSA DA MATRIZ, b) DISTRITO DE CARAIBEIRAS: AVENIDA JOSÉ ESTEVÃO, de acordo com o projeto básico de engenharia e planilhas adjudicadas e homologadas no Processo Administrativo 061/2023 - Tomada de Preços nº 005/2023, anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SUPRESSÃO:

A Prefeitura fará uma supressão de valor de, R\$ 4,48 (quatro reais e quarenta e oito centavos) passando o contrato aditivado de R\$ 1.706.265,13 (um milhão setecentos e seis mil duzentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), para 1.706.260,65 (um milhão setecentos e seis mil duzentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo uma redução de -0,0025%, conforme planilhas anexas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOMICÍLIO E FORO : Fica eleito o Foro da Comarca, sede do município, com renúncia dos demais, para dirimir quaisquer questões judiciais originadas do contrato celebrado entre ambas as partes, cabendo o pagamento das despesas e honorários advocatícios a parte perdedora da questão.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente E, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento, em 03 vias de igual teor, para um só efeito que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se as partes contratantes, a cumprir o presente contrato em todas as suas cláusulas e condições.

TACARATU-PE, 11 de janeiro de 2024

Washington Ângelo de Araújo - Prefeito Ordenador de Despesas

LUCIANO DO SANTOS LTDA EPP inscrita no CNPJ nº. 38.387.190/0001-14
Antônio Carlos dos Santos
CPF Nº 049.264.925-12
Contratado

TESTEMUNHAS:

NOME DA TESTEMUNHA

NOME DA TESTEMUNHA

TACARATU

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente